



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.807

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 336ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 203, que fixa normas para revalidação de diplomas e certificados de curso de graduação expedido por estabelecimento de ensino superior de país estrangeiro;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.0008384/2013-29,

### RESOLVE:

Indeferir a solicitação de revalidação do diploma de graduação de Letras de **Lucia Almeida Ferrari**, obtido pela Faculdade de Letras e Filosofia da Università Cattolica Del Sacro Cuore, Itália, cujo parecer da comissão que analisou o processo fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 16 de junho de 2014.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

18 JUL 2014 - 0 2 2

1/3

PARECER referente ao Processo 23109.008384.2013-29

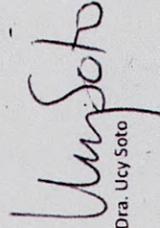
Levando em consideração a documentação apresentada e a Resolução CEPE 203/1985, a comissão julga não haver o preenchimento das condições exigidas para se estabelecer a equivalência entre o diploma de *Lettere* expedido pela Università Cattolica del Sacro Cuore e o diploma de Letras da Universidade Federal de Ouro Preto.

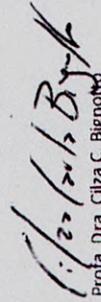
No entanto, de acordo com o Art. 10º., parágrafo 2º. da mesma Resolução, a candidata poderá realizar estudos complementares que lhe possibilitariam a obtenção do diploma de Bacharel em Estudos Literários (BLT), caso seja de seu interesse.

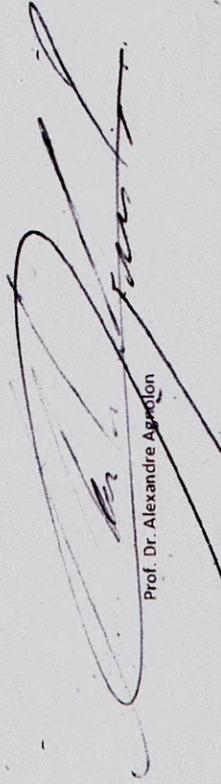
A comissão sugere, dado o grande número de disciplinas sem possibilidade de equivalência para o currículo de Letras da UFOP, que a candidata apresente seu diploma a uma IES que tenha o curso de Letras/Italiano já que, provavelmente, terá um melhor aproveitamento das disciplinas cursadas em seus estudos de *Lettere*.

Segue um fluxograma que apresenta o aproveitamento que poderia ser feito, caso a candidata queira cursar o BLT na UFOP.

Mariana, 23 de abril de 2014

  
Profa. Dra. Ucy Soto

  
Profa. Dra. Cilza C. Bignon

  
Prof. Dr. Alexandre Aguiar



te

FLUXO DISCIPLINAS – Bacharelado Estudos Literários

2/3

1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre	5º semestre	6º semestre	7º semestre	8º semestre
Est. Linguísticos 1 LET711 – 60h	Est. Linguísticos 2 *LET713 – 60h	Fonologia LET811 – 60h (p)	Morfologia LET813 – 60h	Sintaxe 1 *LET815 – 60h	Revisão (texto 1) *LET818 – 60h (p)	Literatura Comparada *LEM877 – 60h	Revisão (texto 2) *LET825 – 60h (p)
Linguística Aplicada 1 LET741 – 60h (p)	Linguística Aplicada 2 *LET742 – 60h (p)	Linguística Experimental (E/F) 2 LET955/LET957 – 60h (p)	Linguística Experimental (E/F) 2 *LET956/LET958 – 60h (p)	Semântica *LET819 – 60h			
Introd. Est. Literários *LET771 – 60h	Literatura Brasileira 1 LET772 – 60h	Literatura Portuguesa 1 LET871 – 60h	Literatura Portuguesa 2 *LET874 – 60h	Teoria Literatura 2 *LET875 – 60h	Literat. Africanas de Língua Portuguesa *LET876 – 60h	Literatura Teoria da Literatura 3 *LEM878 – 60h	
Produção de Textos LET712 – 60h (p)	Gêneros discurs. e textuais LET714 – 60h	Teoria da literatura 1 LET872 – 60h	Literatura Brasileira 2 *LEM873 – 60h	Proj. Monografia BLI *LET007 – 60h	Monografia 1 BLI *LET008 – 120h	Monografia 2 BLI *LET009 – 180h	
Estudos Clássicos LET701 – 60h	Estudos de Leitura LET812 – 60h (p)	08 Eletivas 480h no total		ELETTIVA – 60h	ELETTIVA – 60h	ELETTIVA – 60h	
	ELETTIVA – 60h		ELETTIVA – 60h				
	Fund. Educação Hist. Educação EDU238 – 30h (P)						
	Metodologia científica EDU303 – 30h (P)						
<b>Total h/sem.</b> 300h	300h	300h	300h	300h	300h	300h	300h
<b>Atividades Científico-Acadêmicas / ATV104 – 210h no total</b>							

\* discipl. que apresenta pré-requisito (apresentado abaixo ex: (p)) / (P) discipl. com caráter pedagógico / (p) discipl. com total ou parte da carga horária prática

Way

Luc

3/3

Disciplinas para as quais obterá equivalência (tachadas no fluxograma do BLT):

Código da disciplina UFOP	Disciplina equivalente.
LET741	Língua inglesa
LET742	Língua e Lit. inglesa
LET957	Língua Francesa
ELETIVA	Historia Fil. Antiga
ELETIVA	Literatura Italiana 1
ELETIVA	Redação Italiana
ELETIVA	Arq. e Hist. da Arte
ELETIVA	Literatura Latina 1
ELETIVA	Literatura Latina 2
ELETIVA	Literatura Italiana Moderna e Contemporânea
ELETIVA	Paleografia e Diplomática
LET007	Tese de Laurea
LET008	
LET009	

Todas as demais disciplinas que não estão elencadas no quadro apresentado acima deverão ser cursadas para obtenção do diploma de BLT.

Wey

Wey

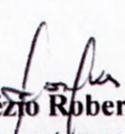


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS  
Departamento de Letras



**Excerto de Ata – 366ª Assembleia Departamental  
Realizada em 23 de abril de 2014  
Departamento de Letras – ICHS/UFOP**

(...) **2.13. Apreciação de parecer sobre revalidação de diploma estrangeiro:** foi proferida a leitura do parecer sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro, protocolada por Lúcia Almeida Ferrari: “levando em consideração a documentação apresentada e a Resolução CEPE 203/1985, a comissão julga não haver o preenchimento das condições exigidas para se estabelecer a equivalência entre o diploma de *Lettere*, expedido pela *Università Cattolica del Sacro Cuore*, e o diploma de Letras da Universidade Federal de Ouro Preto. No entanto, de acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º, da mesma Resolução, a candidata poderá realizar estudos complementares que lhe possibilitariam a obtenção do diploma de Bacharel em Estudos Literários, caso seja de seu interesse. A comissão sugere, dado o grande número de disciplinas sem possibilidade de equivalência para o currículo de Letras da UFOP, que a candidata apresente seu diploma a uma instituição de ensino superior que tenha o curso de Letras/Italiano já que, provavelmente, terá um melhor aproveitamento das disciplinas cursadas em seus estudos de *Lettere*”. A Assembleia aprovou, por unanimidade, o parecer emitido. (...)

  
**Prof. Dr. Clézio Roberto Gonçalves**  
Chefe do Departamento de Letras

ICHS/UFOP  
Prof. Dr. Clézio Roberto Gonçalves  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Chefe do Departamento de Letras  
SIAPE 2189644